



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria Nº 9279/2026, de 16 de junho de 2026.

Determina instauração de processo Administrativo Especial nº 003 de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial nº 003/2025, com finalidade de apurar a infração atribuída a ex- servidora Patricia de Leon Terra que exercia o cargo de Coordenador de Trânsito e Transporte, conforme informações constantes do Gabinete do Prefeito, o qual informa sobre infração de trânsito TE01782429 ocorrida no dia 19/07/2024, com o veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LT7, Placas JBY7C55, **por estacionar em local de embarque/desembarque de passageiros**. O documento solicita medidas cabíveis referente a ex servidora por não estar cumprindo suas funções de forma adequada, acarretando possível prejuízo ao erário conforme Art.10, Caput da Lei 8429/1992, a qual dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que se trata o inciso 4º do art. 37 da Constituição Federal; e da outras providências, sujeitando-se, se comprovada a infração, a penalidade prevista no art.12 inciso II da mesma Lei.

Art. 2º designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária, **Edmilson Nunes da Costa** fiscal ambiental, estatutário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kiellermann
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!